



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL**, inscrito no CNPJ Nº 27.744.143/0001-64, com sede na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal - ES, CEP: 29.920-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **EDIMILSON SANTOS ELIZIÁRIO**, portador do CPF Nº 011.352.478-11 e Registro Geral Nº 13.860.213, pela SSP/SP, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2016, assinado em 10/08/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/08/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2016, assinado em 08/05/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/05/2018, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2016, assinado em 14/08/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/08/2018, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2016, assinado em 03/09/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/09/2019, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2016, assinado em 05/08/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 13/08/2020 e 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2016, assinado em 22/02/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 04/03/2022, com base na Lei

Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2011.01.024.455, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

**1.1-** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2016, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 12/08/2022.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

**2.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 010/2016 e 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

---

**EDIMILSON SANTOS ELIZÁRIO**  
Prefeito de Rio Bananal/ES

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 22/07/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Usuário Externo**, em 28/07/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1241290** e o código CRC **49773026**.

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2016****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 02 de Agosto de 2022**Número da edição:** 6663**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 2011.01.024.455.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município, **EDIMILSON SANTOS ELIZIÁRIO**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário- Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 010/2016, pelo período de 24 ( vinte e quatro) meses, a partir de 12/08/2022.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 010/2016 e 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 29 de julho de 2022.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário-Geral do Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.